PROJETO DE LEI Nº 28/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.098/2025, de 05 de maio de 2025 que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, Estado de Goiás: faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Cria os incisos XV e XVI no art. 2º da Lei Municipal nº 1.098/2025, com a seguinte redação:

Art. 2º.

XV – admissão de psicólogo e nutricionista;

XVI – admissão de profissional de Apoio e Assistente Educacional Infantil, Auxiliar Administrativo, Agente Fiscal, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Operacionais Diversos, Agente de Alimentação, Vigilante, Porteiro, Instrutor de Artesanato, Coletor de Lixo, Operador de Máquinas, Gari/Varredor, Auxiliar de Atividades Esportivas, Coveiro, Cuidadora, Agente de Controle de Endemias – ACE, Assistente Social, Supervisor, Visitadoras.

Art. 2º. O art. 3º da Lei Municipal nº 1.098/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. O recrutamento de pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado por meio de análise curriculares, entrevistas e dentro dos critérios a serem adotados pelo município dentro do Edital do certame, devendo ser amplamente divulgado e recair em pessoas que não possuam vínculo funcional com o Poder Público, vedada em todo caso, a contratação de servidores da administração que venha importar em acumulação de cargo e função não permitida pela Constituição Federal e ainda que estejam em licença para tratamento de interesses particulares.

Art. 3º. Fica criado o Parágrafo único no art. 5º da Lei Municipal nº 1.098/2025, com a seguinte redação:

Art. 5º. ...

Parágrafo único. A carga horária dos professores poderá ser de 30 ou 40 horas, conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Ficam criados, na Lei Municipal nº 951/2020, os seguintes cargos abaixo com o quantitativo de vagas e atribuições, de caráter efetivo.

CARGOS	QUANT.	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	R$1.964,00
AGENTE FISCAL	01	R$1.764,22
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	R$1.522,76
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DIVERSOS	20	R$2.118,00
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	08	R$1.522,76
VIGILANTE	06	R$1.764,22
PORTEIRO	03	R$1.764,22
INSTRUTOR DE ARTESANATO	02	R$1.827,31
COLETOR DE LIXO	02	R$1.764,22
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	R$2.118,00
GARI/VARREDOR	27	R$1.522,76
AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	03	R$1.964,00
COVEIRO	01	R$2.230,00
CUIDADORA	09	R$1.764,00
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE	05	R$ 1.964,00
ASSISTENTE SOCIAL	03	R$4.500,00
SUPERVISOR	01	R$3.154,72
PSICOLOGO	02	R$4.500,00
VISITADORAS	02	R$1.764,00

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados são aquelas constantes do Anexo II.

Art. 5º. O quantitativo de vagas para o processo seletivo simplificado serão aquelas constantes dos anexos I e II desta Lei.

Art. 6º. O Poder Executivo Regulamentará a presente Lei Municipal, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de maio de 2025.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Serranópolis/GO, 03 de junho de 2025.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO:61297763149

Assinado de forma digital por ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO:61297763149

Zilmar Ferreira da Silva Carvalho

Prefeita Municipal

RECEBEMOS
17 / 06 / 25
ASSINATURA
Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, SALÁRIOS E ATRIBUIÇÕES

CARGOS	QUANT.	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	R$1.964,00
AGENTE FISCAL	01	R$1.764,22
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	R$1.522,76
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DIVERSOS	20	R$2.118,00
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	08	R$1.522,76
VIGILANTE	06	R$1.764,22
PORTEIRO	03	R$1.764,22
INSTRUTOR DE ARTESANATO	02	R$1.827,31
COLETOR DE LIXO	02	R$1.764,22
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	R$2.118,00
GARI/VARREDOR	27	R$1.522,76
AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	03	R$1.964,00
COVEIRO	01	R$2.230,00
CUIDADORA	09	R$1.764,00
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE	05	R$ 1.964,00
ASSISTENTE SOCIAL	03	R$4.500,00
SUPERVISOR	01	R$3.154,72
PSICOLOGO	02	R$4.500,00
VISITADORAS	02	R$1.764,00

* cadastro reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1.098/2025.
* Será reservado cota de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas à PcD.

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar administrativo

O auxiliar administrativo é um cargo de apoio, por isso, deve ter supervisão de pessoas com maior conhecimento técnico.

As atribuições de um auxiliar administrativo no serviço público incluem:

Gestão de Documentação: Esta tarefa envolve a organização, o arquivamento e a gestão de documentos importantes. O auxiliar deve garantir que todos os documentos, como contratos, faturas e correspondências, sejam mantidos em ordem e facilmente acessíveis. Isso pode incluir a digitalização de documentos para armazenamento eletrônico e a garantia de que as versões mais atualizadas estejam disponíveis para a equipe.

Atendimento Telefônico e Atendimento ao Cliente: Atuar como o primeiro ponto de contato para clientes e parceiros é uma função chave. O Auxiliar Administrativo deve fornecer informações precisas, direcionar chamadas para os departamentos apropriados e, quando necessário, tomar notas ou mensagens detalhadas.

Agendamento e Organização de Reuniões: Coordenar agendas para garantir que reuniões sejam agendadas sem conflitos, preparar materiais necessários para as reuniões e, em alguns casos, organizar o espaço físico onde a reunião ocorrerá, incluindo arranjos de assentos e equipamentos de apresentação.

Manutenção de Registros: Manter registros atualizados é vital para a operação de qualquer negócio. Isso pode incluir a entrada de dados financeiros, o rastreamento de inventário ou a atualização de informações de contato de clientes e fornecedores.

Suporte a Departamentos: Auxiliares Administrativos frequentemente prestam assistência a diferentes departamentos, como Recursos Humanos, Finanças, com tarefas administrativas variadas. Isso pode envolver a preparação de relatórios, a assistência na execução de campanhas de marketing ou o suporte na gestão de recursos humanos.

Gerenciamento de Correspondências: Receber, triar e distribuir correspondências, tanto físicas quanto eletrônicas, assegurando que a comunicação seja eficiente e que as respostas sejam dadas em tempo hábil.

Preparação de Relatórios: Compilar e preparar relatórios administrativos e financeiros, coletando dados de diversas fontes, analisando as informações e apresentando-as de forma clara e concisa.

Controle de Suprimentos: Monitorar e manter o estoque de suprimentos de escritório, realizando pedidos quando necessário e garantindo que os materiais essenciais estejam sempre disponíveis.

Requisito para ingresso no cargo: ensino médio incompleto

AGENTE FISCAL:

As atribuições de um agente fiscal podem variar de acordo com a área de atuação, mas geralmente incluem:

Fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentações, verificar o pagamento de impostos e tributos, garantir o cumprimento de normas relacionadas a meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, orientar e educar a população sobre as normas vigentes, aplicar a lei, emitindo notificações e multas, analisar e consultar, inspeção e auditoria, promover a cidadania, inclusão social e garantia de direitos, fortalecer os vínculos familiares, comunitários e institucionais.

O agente fiscal pode atuar em diversas áreas, como: Fiscalização de posturas e estética urbana, Fiscalização de tributos municipais, Fiscalização de tributos federais, Fiscalização de impostos estaduais.

O agente fiscal desempenha um papel fundamental na fiscalização e no cumprimento das normas que garantem o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e o bem-estar da população.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio completo

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

As atribuições de um auxiliar de serviços gerais podem variar de acordo com o local de trabalho e o tipo de serviço a ser realizado.

Limpeza: Limpar e higienizar pisos, paredes, móveis, vidraças, janelas, escadas, rampas, ladrilhos, azulejos, galerias, remover lixo e resíduos, manter a ordem e arrumação de ambientes, manter a higiene de instalações sanitárias e da cozinha,
Manutenção: Realizar pequenos reparos, como troca de lâmpadas e consertos em aparelhos elétricos Zelar pela conservação de materiais e equipamentos de trabalho, Informar sobre falta de materiais de limpeza e conservação do prédio e mobiliário
Outros serviços: Preparar e servir café, chá, leite, lanches, auxiliar no transporte de mesas, arquivos, armários, utensílios e outros materiais
Requisito para ingresso no cargo: Ensino fundamental incompleto

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DIVERSOS

Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva.
gestão de estoque, organização de espaços, manutenção de equipamentos, logística interna, e suporte em diversas áreas.
Requisito para ingresso no cargo: Ensino fundamental incompleto.

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
As atribuições de um agente de alimentação incluem:
Preparar e distribuir refeições, escolher e planejar cardápios, organizar e controlar ambientes de preparo e fornecimento de alimentos, zelar pela segurança, higiene e conservação dos mantimentos, conhecer as técnicas de higiene e segurança do trabalho, conhecer os princípios e práticas de organização de uma cantina e cozinha escolar
O agente de alimentação trabalha em estabelecimentos Públicos de alimentação, sob orientação de um nutricionista.
Arrumar mesas para refeição, manter limpos os ambientes, ominar o funcionamento e reparo dos equipamentos da cozinha e cantina, conhecer os princípios e técnicas de conservação e armazenamento de alimentos, saber manejar o lixo
Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio incompleto

VIGILANTE
As atribuições de um vigilante são garantir a segurança de pessoas e bens, monitorar áreas, prevenir crimes e responder a emergências.
Monitoramento: Rondar as dependências da entidade, controlar o acesso a propriedades, observar a entrada e saída de pessoas e bens, averiguar bagagens e cargas transportadas, averiguar a situação de aparelhos e equipamentos.
Prevenção: Prevenir e identificar possíveis ameaças ou atividades suspeitas, atentar-se às mais diversas situações, prezar pela ordem, a segurança e a organização do lugar, resposta a emergências, intervir rapidamente em casos de incidentes, como incêndios, invasões ou emergências médicas,

tomar as medidas necessárias para evitar danos, prestar informações que possibilitam a punição dos infratores.

Relatórios: Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas, manter registros detalhados para análise e prevenção futura.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio incompleto

PORTEIRO:

As atribuições de um porteiro escolar incluem:

Controlar o acesso de pessoas e veículos, receber e encaminhar correspondências, encomendas e entregas, zelar pela segurança do prédio e do patrimônio público, proteger os pertences dos alunos, professores e funcionários, orientar a entrada dos alunos, receber com mais atenção os alunos menores, manter a portaria limpa, organizada e iluminada, acionar a administração em caso de emergências ou situações suspeitas, abrir e fechar as dependências do prédio, atender e efetuar ligações telefônicas, manter uma boa comunicação com todos, ser pontual no cumprimento dos horários, ser prestativo e se colocar à disposição para colaborar, estar sempre limpo e com o uniforme devido, manter sempre um bom respeito para com todos.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio incompleto

INSTRUTOR DE ARTESANATO

As atribuições de um instrutor de artesanato incluem:

Preparar o material didático para as aulas, ministrar aulas de artesanato, desenvolver trabalhos em aula, esclarecer dúvidas dos alunos, organizar, coordenar e executar oficinas de artesanato. Desenvolver a expressão estética dos alunos. Proporcionar conhecimentos para a formação de estilos individuais. Desenvolver habilidades específicas dos alunos. O artesanato pode estimular a criatividade. Dos adultos/crianças, desafiando-as a encontrar soluções criativas para problemas. Também as ajuda a aprender sobre novos objetos e ferramentas, bem como a fortalecer as habilidades de trabalho em equipe.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio incompleto

COLETOR DE LIXO

Coletor de lixo, é um profissional da limpeza contratado por órgão público, que trabalha na coleta de lixo e no recolhimento do conteúdo das lixeiras para manter os ambientes limpos, cuidar da coleta do lixo doméstico, cuidar da limpeza e retirada de lixo das vias públicas, frequentemente auxiliado pela presença de um caminhão de lixo.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio incompleto

OPERADOR DE MAQUINAS

As atribuições de um operador de máquinas incluem:

Operar máquinas de movimentação de cargas, como empilhadeiras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e tratores, manter máquinas e equipamentos em funcionamento, garantir a segurança e eficiência das máquinas, configurar e calibrar equipamentos, monitorar o desempenho das máquinas, realizar manutenções de rotina, identificar necessidades de reparos, ler e interpretar

desenhos técnicos e instruções de trabalho, solucionar problemas e adaptar-se a situações inesperadas.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio incompleto

GARI/VARREDOR

As atribuições de um gari, também conhecido como varredor de rua, incluem:

Varrer ruas, praças, calçadas, sarjetas e calçadões, remover folhas, poeira, detritos, papéis, embalagens plásticas, restos de alimentos, fezes de animais, entre outros, retirar entulhos e animais mortos, manter bueiros e sistemas de drenagem limpos, limpar parques, jardins e praças, participar de varrição e coleta extraordinária em eventos especiais, orientar a população sobre limpeza e segurança, comunicar avarias e defeitos em equipamentos de trabalho, o trabalho de gari é fundamental para a saúde pública, pois evita o acúmulo de lixo, sujeira e outros resíduos, que podem causar enchentes, contaminar pessoas e entupir bueiros.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio incompleto

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Atribuições: O auxiliar de atividades esportivas, oferece suporte em atividades físicas, recreativas e esportivas, atuando sob supervisão. Suas funções incluem organizar materiais, auxiliar na preparação de eventos, acompanhar praticantes e zelar pela segurança e organização do espaço esportivo.

Funções comuns de um auxiliar de atividades esportivas:

Organização e Preparação:

Auxiliar na montagem e desmontagem de equipamentos, organizar materiais e uniformes, preparar espaços para atividades e jogos.

Acompanhamento e Suporte:

Acompanhar praticantes durante atividades, auxiliar na execução de exercícios e movimentos, garantir a segurança e bem-estar dos participantes.

Manutenção e Limpeza:

Zelar pela conservação e limpeza de materiais e equipamentos esportivos, realizar pequenos reparos e garantir que tudo esteja em ordem para uso.

Controle e Distribuição:

Controlar a entrada e saída de materiais esportivos, auxiliar na distribuição de uniformes e equipamentos, manter registros e informações relevantes.

Comunicação e Interação:

Comunicar-se com participantes, instrutores e outros profissionais, fornecer informações sobre horários, regras e atividades, promover um ambiente positivo e colaborativo.

Onde um auxiliar de atividades esportivas pode atuar:

Escolas: Em projetos esportivos, atividades recreativas e programas de educação física.

Clubes e Centros Esportivos: Em atividades de lazer, treinamento e competições.

Projetos Sociais: Em programas de inclusão esportiva, atividades comunitárias e ações de bem-estar.

Hospitais e Unidades de Saúde: Em programas de reabilitação e atividades físicas terapêuticas.
Formação e Habilidades:
É desejável formação em Educação Física ou áreas relacionadas, mas não sempre obrigatória.
É importante ter conhecimento sobre esportes, regras, equipamentos e segurança.
Habilidades de comunicação, organização, responsabilidade e trabalho em equipe são fundamentais.
Em resumo, o auxiliar de atividades esportivas desempenha um papel importante no suporte e organização de atividades físicas e esportivas, contribuindo para a prática segura e prazerosa de esportes e lazer.
Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio completo

COVEIRO
As atribuições de um coveiro incluem:
Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes, retirar lápides e limpar covas, auxiliar no transporte do caixão e na sua colocação na sepultura, fechar sepulturas, realizar sepultamentos e exumações, manter a limpeza e conservação dos cemitérios, transportar e manusear urnas funerárias, apoiar familiares e assistir nos ritos funerários, identificar e organizar os registros de sepultamentos, zelar pela segurança do cemitério, O coveiro é um trabalhador dos cemitérios que faz parte da categoria de trabalhadores de serviços funerários.
A profissão de coveiro exige: Preparo físico e emocional, Capacidade de organização, Sensibilidade e respeito no trato com as famílias enlutadas.
Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio incompleto

CUIDADORA
As atribuições de uma cuidadora podem variar de acordo com a idade da pessoa assistida, mas geralmente envolvem cuidados diários, apoio emocional e promoção da qualidade de vida.
Cuidador de Idoso:
Cuidar de idosos, cuidar da alimentação, higiene e medicação, acompanhar o idoso em consultas médicas, auxiliar nas tarefas domésticas, conversar, fazer companhia e acompanhar em passeios, prestar primeiros socorros, observar e relatar alterações no estado de saúde do idoso, estabelecer uma rotina diária, incentivar a independência do idoso, apoiar emocional e psicologicamente.
Cuidador infantil.
Cuidar das necessidades básicas da criança, como higiene e alimentação, estimular o desenvolvimento infantil, acompanhar a criança em passeios, consultas e eventos, auxiliar nos deveres escolares, prestar primeiros socorros, observar e relatar alterações emocionais e físicas, algumas competências pessoais importantes para um cuidador são:
Preocupar-se com o seu preparo físico, emocional e espiritual, zelar pela sua aparência e higiene pessoal, ser educado e ter boas maneiras.
Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio incompleto

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
São atribuições dos Agentes de Controle de Endemias:
Visitas Domiciliares: Realizam inspeções em residências, estabelecimentos comerciais e outros locais, identificando e eliminando focos de vetores, como o mosquito Aedes aegypti.

Educação em Saúde: Promovem ações educativas, conscientizando a comunidade sobre a importância da prevenção e controle de doenças endêmicas.
Tratamento Focal: Aplicam larvicidas e inseticidas nos focos de proliferação de vetores, seguindo normas técnicas e protocolos de segurança.
Coleta de Dados: Registram informações sobre a incidência de vetores e doenças na área de atuação, contribuindo para o monitoramento epidemiológico.
Apoio a Campanhas de Saúde: Participam de campanhas de vacinação e outras iniciativas de saúde pública.
Integração com a Comunidade: Estabelecem um relacionamento de confiança com os moradores, facilitando o acesso às informações e às ações de saúde pública.
Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio completo

ASSISTENTE SOCIAL

A atuação do assistente social é fundamental para a garantia dos direitos sociais e a promoção do bem-estar da população em situação de vulnerabilidade, com foco na proteção social básica. O profissional, atuando em conjunto com a equipe multiprofissional, realiza atendimentos individuais e coletivos, elabora e executa projetos, faz visitas domiciliares, realiza encaminhamentos para outros serviços e promove a articulação com a rede sócio assistencial.
Atribuições e atividades do assistente social no CRAS:
Atendimento social:
Realiza atendimentos individuais e em grupo, acolhida, escuta, visitas domiciliares e abordagem de rua. Elaboração e execução de projetos:
Participa da elaboração, execução e monitoramento de projetos e programas sociais, visando a prevenção de riscos e a promoção de direitos.
Acompanhamento social:
Realiza o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, identificando demandas e necessidades.
Encaminhamentos:
Realiza os encaminhamentos necessários para a rede sócio assistencial, como saúde, educação, cultura, lazer e geração de renda.
Articulação com a rede:
Promove a articulação com a rede sócio assistencial e com outros setores, buscando a integração das ações para a garantia dos direitos sociais.
Educação e mobilização:
Realiza ações de educação e mobilização social, promovendo a participação dos usuários e fortalecendo a autonomia e o protagonismo.
Gestão de recursos:
Participa da gestão dos recursos do CRAS, incluindo a gestão do Cadastro Único e a aplicação dos benefícios.
Pesquisa e análise:
Realiza estudos e pesquisas sobre a realidade social da população atendida, identificando as causas e os efeitos da vulnerabilidade social.
Intervenção em situações de risco:
Intervém em situações de risco, como violência doméstica, negligência, abandono e outras formas de violência, buscando a proteção dos direitos dos usuários.
Requisito para ingresso no cargo: graduação de ensino superior na área

SUPERVISOR

Um supervisor é responsável por orientar, coordenar e supervisionar o trabalho de uma equipe para garantir que as metas e objetivos da empresa sejam alcançados. Suas atribuições incluem delegar tarefas, avaliar o desempenho, fornece feedback, motivar a equipe, e solucionar problemas que possam surgir durante o processo.

Atribuições específicas de um supervisor:

Orientar a equipe para garantir que as tarefas sejam realizadas de forma eficiente e eficaz, de acordo com os padrões da empresa.
Monitorar o desempenho dos funcionários, fornece feedback construtivo, e promover o desenvolvimento profissional da equipe.
Participar do planejamento e programação de atividades, estabelecendo prazos e metas para a equipe.
Identificar e solucionar problemas que possam surgir durante o processo, buscando soluções eficazes e rápidas. Manter uma comunicação clara e transparente com a equipe, transmitindo informações importantes e coletando feedback. Motivar e inspirar a equipe, criando um ambiente de trabalho positivo e colaborativo.
Realizar avaliações de desempenho, identificando pontos fortes e áreas de desenvolvimento dos funcionários. Apoiar a implementação de mudanças e melhorias, buscando otimizar processos e resultados. Possuir um profundo conhecimento da área em que atua, para poder orientar e supervisionar a equipe com eficácia. Atuar como ponto de contato entre a equipe e outros departamentos da empresa, garantindo a comunicação e o fluxo de informações.
Ser responsável pelos resultados da equipe, garantindo que as metas e objetivos da empresa sejam alcançados.
Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio completo

VISITADORAS

As "visitadoras sociais" são profissionais, que realizam visitas domiciliares para avaliar e auxiliar famílias em situações de vulnerabilidade social. Elas desempenham um papel crucial no acompanhamento de famílias, especialmente em programas como o "Criança Feliz", onde ajudam no acesso a serviços essenciais da rede de assistência social e na promoção do desenvolvimento infantil.

Acompanhamento de famílias:
As visitadoras sociais realizam visitas domiciliares para avaliar e conhecer a realidade das famílias, identificando suas necessidades e dificuldades.
Acesso a serviços:
Elas auxiliam as famílias a acessar serviços da rede de assistência social, como programas de transferência de renda (Bolsa Família) e serviços de saúde e educação.
Avaliação e acompanhamento:
Durante as visitas, as visitadoras sociais realizam avaliações das condições de vida das famílias e podem solicitar documentos como RG, CPF e comprovantes de residência.
Orientação e suporte:
As visitadoras sociais oferecem orientações e apoio às famílias, incentivando o desenvolvimento infantil, a prática de brincadeiras e o convívio familiar saudável.
Busca ativa:

Em alguns casos, as visitadoras sociais fazem parte de programas de busca ativa, que visam identificar e acolher famílias em situação de vulnerabilidade, mesmo que elas não procurem os serviços.

Formação e capacitação:

As visitadoras sociais podem passar por processos de capacitação para aprimorar seus conhecimentos e habilidades em áreas como desenvolvimento infantil e assistência social.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio completo

PSICOLOGO

Requisito para ingresso no cargo: graduação em ensino superior na área.

O psicólogo atua na proteção social especial, focando em situações de violência, negligência e outras violações de direitos. O objetivo é acolher, orientar e acompanhar famílias e indivíduos em situações de risco, fortalecendo vínculos e promovendo a superação da situação vivenciada.

Atividades do Psicólogo no CREAS:

Acolhimento e Escuta:

Ouvir e acolher a história de vida dos indivíduos e famílias, criando um ambiente seguro e confidencial.

Acompanhamento Psicossocial:

Monitorar o desenvolvimento dos casos, oferecendo apoio e orientação, tanto individual como familiar.

Entrevistas:

Realizar entrevistas individuais e familiares para conhecer a situação, avaliar os riscos e traçar um plano de intervenção.

Visitas Domiciliares:

Realizar visitas em domicílio para conhecer o contexto familiar, identificar recursos e necessidades, e fortalecer os vínculos.

Intervenções Grupais:

Promover grupos de apoio para pessoas que vivenciaram situações semelhantes, como mulheres vítimas de violência, com o objetivo de acolher e fortalecer.

Articulação em Rede:

Trabalhar em parceria com outros profissionais e serviços, como Conselhos Tutelares, Ministério Público e o Poder Judiciário, para garantir a proteção dos direitos.

Prevenção:

Desenvolver atividades de prevenção e promoção da saúde mental, buscando evitar que novas situações de violência e violação de direitos ocorram.

Objetivos da Psicologia no CREAS:

Fortalecimento da Função Protetiva da Família:

Ajudar as famílias a fortalecer seus vínculos e desenvolver recursos para lidar com situações de risco.

Interrupção de Padrões de Violência:

Intervir em situações de violência e negligência, buscando interromper padrões de relacionamento que violam direitos.

Potencialização de Recursos:

Ajudar os indivíduos e famílias a identificar e utilizar seus próprios recursos para superar a situação e reconstruir suas vidas.

Acesso aos Direitos:

Garantir o acesso aos direitos sócio assistenciais e à rede de proteção, promovendo o protagonismo e a participação social.

Prevenção do Agravamento da Violação:

Evitar que a situação de risco se agrave, buscando soluções que promovam a recuperação e a reinserção social.

ANEXO II

EDUCAÇÃO

FUNÇAO	VAGA	ESCOLARIDADE
PROFESSOR PEDAGOGIA	33	PEGAGOGIA /LICENCIATURA PLENA
PROFESSOR INGLES	01	INGLES LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA OU CURSO ESPECIFICO EM INGLES COM CARGA HORARIA DE 400 HS, E OUTRA LICENCIATURA.
PROFESSOR ED. FISICA	01	EDUCAÇAO FISICA LICENCIATURA
NUTRIÇAO	01	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
PSICOLOGIA	01	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROFISSIONAL DE APOIO	06	ENSINO MEDIO
ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL	06	ENSINO MEDIO

CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇAO	ESCOLARIDADE
PROFESSOR	30	4.355,13	PEDAGOGIA
PROFESSOR	40	5.806,84	PEDAGOGIA
NUTRICIONISTA	40	4.500,00	NUTRIÇÃO
PSICOLOGO	40	4.500,00	PSICOLOGO
PROFISSIONAL DE APOIO	40	1.963,24	ENS. MEDIO
ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL	40	1.963,24	ENS. MEDIO

* cadastro reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1.098/2025.
* Será reservado cota de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas à PcD.

ATRIBUIÇÕES:

PROFESSOR

Consideram-se ainda como funções de Magistério, além da docência, as atividades de suporte pedagógico, aí incluídas as atividades de administração escolar ou direção, planejamento educacional, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação, avaliação e/ou orientação à educação sistemática, assim como as que colaboram nessas funções, sob sujeição às normas pedagógicas e às disposições desta Lei.

Requisito para ingresso no cargo: pedagogia

NUTRICIONISTA

Planejar os cardápios: Em função de vários parâmetros, e estabelecer a composição padrão do cardápio que será servido às crianças;

A partir do cardápio estabelecido, fazer a programação de quantidades de produtos a serem adquiridos; Garantir o cumprimento dos cardápios, o preparo correto da merenda e a manutenção da segurança higiênica e sanitária; Treinar o pessoal encarregado do preparo da merenda escolar (merendeiras) periodicamente; Analisar o valor nutritivo; Garantir o atendimento às determinações legais de oferta de nutrientes; Realizar testes de aceitabilidade:

Os produtos a serem introduzidos no cardápio escolar devem ser avaliados sensorialmente, tanto em nível técnico, pelos profissionais do programa, como em campo, pelas crianças; Trabalhar em parceria com 0 CAE (Conselho de Alimentação Escolar); *Cumprir a carga horária estabelecida de forma presencial na Secretaria de Educação com visitas às escolas de acordo com o cronograma estabelecido.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino superior em nutrição

PSICOLOGO

Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na conselho crítica e reflexiva de seus papéis; Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de Através institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a revenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento potencialidades, a auto- realização e 0 exercício da cidadania consciente; Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça aprendizagem desenvolvimento; executar e/ou de a e Planejar, participar de pesquisas relacionadas compreensão de processo ensino aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, do professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares; Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos de desenvolvimento a processos humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais

implementados; Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade; Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino superior em psicologia

PROFISSIONAL DE APOIO

O profissional de apoio escolar ajuda alunos com deficiência física, intelectual ou transtorno específico a participarem das atividades escolares. Ele também atua na promoção da autonomia e inclusão do aluno.

Atividades de apoio

Auxiliar na alimentação, higiene, locomoção, mobilidade e deslocamentos do aluno, acompanhar o aluno em todas as atividades escolares;

Contribuir para a criação de um espaço físico e de convivência adequados

Acolher a criança e ao adolescente, que muitas vezes ficam desanimados devido às suas notas baixas, respeitar o ser humano, considerando seus saberes, ritmos, desejos e interesses, promover a autonomia do estudante com deficiência na escola comum, estimular a participação efetiva do aluno com deficiência nas atividades escolares e o seu acesso ao currículo escolar.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio completo

ASSISTENCIA EDUCACIONAL INFANTIL

Um assistente educacional infantil, também conhecido como auxiliar de classe ou auxiliar de sala, é um profissional que trabalha em instituições de ensino, principalmente na educação infantil.

Cuidar das crianças na rotina diária, alimentando, entretendo e praticando higiene, auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e lúdicas, contribuir para o bom funcionamento da sala de aula e para o bem-estar dos alunos, ajudar as crianças a desenvolverem autonomia, organiza brinquedos e demais itens das classes, acompanhar e participar dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças Participar de programas de capacitação, contribuir com o trabalho do professor, auxiliando-o no acompanhamento da turma e dos pequenos grupos.

Requisito para ingresso no cargo: Ensino médio completo

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERRANÓPOLIS
Compromisso com o Desenvolvimento

Mensagem nº 28/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Visando adequar a Lei Municipal nº 1.098/2025, que autoriza a realização de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de servidores para as diversas secretarias do Município, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise desta Casa, ressaltando que o processo seletivo é de grande urgência, para que não haja paralisação dos serviços públicos.

Diante disso, contamos com a valiosa atenção dos nobres Vereadores e Vereadoras na apreciação deste importante Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO:61297763149

Assinado de forma digital por ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO:61297763149

Zilmar Ferreira da Silva Carvalho
Prefeita Municipal

RECEBEMOS
17 / 06 / 2025
ASSINATURA
Joni Maicon S. Gurka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis